

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
**PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR COORDENAR, FISCALIZAR E DELIBERAR SOBRE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, NO BIÊNIO 2026/2028.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação, e com fundamento na Lei nº 2.874, de 26 de agosto de 2021,

*Considerando* a abertura do Edital nº 06/2026/SMCET, referente ao processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura no biênio 2026/2028, bem como a necessidade de designar uma Comissão Eleitoral responsável por coordenar, fiscalizar e deliberar sobre todas as etapas do referido processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia Comissão responsável por coordenar, fiscalizar e deliberar sobre todas as etapas do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil, que irão compor o biênio 2026/2028 do Conselho Municipal de Cultura:

Membro	Representa
EMERSON RICCIARDI DE SOUZA	PODER PÚBLICO
LEANDRO CESAR FIDÉLIS	PODER PÚBLICO
ANA CRISTINA MASCARENHAS	SOCIEDADE CIVIL
ESTER DE MESQUITA	SOCIEDADE CIVIL

**Art. 2º** Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 13 de março de 2026.

**JARBAS CORRÊA FILHO**

Prefeito de Guaxupé

**LISIANE CRISTINA DURANTE**

Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**

Ana Márcia Magalhães Cândido

**Código Identificador:9BB37419**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2026. Edição 4235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>